



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 69 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.009782/2024-37**

**Santarém-PA, 01 de agosto de 2024.**

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- 1 - Aline Pacheco;
- 2 - Gessiane Pereira da Silva;
- 3 - Andréa Krystina Vinente Guimarães;
- 4 - Fabrizia Sayuri Otani;
- 5 - Graciene Conceição dos Santos;
- 6 - Jucelane Salvino de Lima;
- 7 - Luís Gabriel Alves Cirne;
- 8 - Raul da Cunha Lima Neto;
- 9 - Vanessa Souza Altino.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 16:16 )*

RAFAEL RODE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **696785d9c6**